



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB  
Departamento Administrativo - DADM

SETOR:	DADM
Nº DE PROC.:	
PÁG:	00000
ASS:	js
MAT:	u0856

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

1.1 - Aquisição futura ou eventual de Mudanças de Plantas para Revitalização de Áreas Verdes e Praças no Município de Macaíba/RN.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 - A referida contratação justifica pela necessidade da aquisição de mudas que serão utilizadas na arborização das praças e prédios públicos, objetivando oferecer aos munícipes um espaço recreativo com maior ventilação e sombra.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Descrição	Quantidade
Acácia	25
Craibeira	45
Ficus	15
Ipê	60
Sobreiro	25
Eucalipto	50
Pau Brasil	40
Aroeira	25
Jucá	25
Angico	30
Munguba	30
Oiticica	30
Catingueira	20
Oitizeiro	55
Pata de Vaca	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB  
Departamento Administrativo - DADM

SETOR:	DADM
Nº DE PROC:	1860
PAD:	000008
ASS:	f
MAT:	00730

**4 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- 4.1 - Informar a contratada via fax, telefone ou e-mail, para retirada da ordem de serviço;
- 4.2 - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

**5 – DA CONTRATADA:**

- 5.1 - entregar fornecer o bem conforme especificação e preço registrados no presente orçamento;
- 5.2 - entregar as mudas no respectivo endereço e horário do órgão que solicitou através da ordem de compra/serviço, ou no local determinado por este órgão;
- 5.3 - providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas neste presente termo;
- 5.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação apresentadas para tramitar o processo de pagamento, cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.5 - A presente Ata de Registro de Preços que será formalizada, vigorará por um período de 12 (doze) meses;
- 5.6 - O prestador deverá informar a este órgão gerenciador, qualquer alteração ou mudança de endereço que ocorrer durante a vigência deste contrato;

**6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

- 6.1 - após a entrega das mudas, deverá ser apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro), as seguintes documentações, certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa da contratada e nota fiscal, que são essenciais a liquidação; e que indique um banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;
- 6.2 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada;
- 6.3 - Os produtos serão solicitados de forma parcelada ou na totalidade, e a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da Requisição de Compra, feita pelo Departamento Administrativo – DADM, localizado nesta Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;
- 6.4 - Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB*  
*Departamento Administrativo - DADM*

SETOR:	DADM
Nº DE PROC.:	5860
PAG:	000009
ASS:	J
MAT:	1107336

6.5 - no momento da entrega o órgão fiscalizador, irá fazer um conferencia na documentação apresentada;

6.6 - Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;

6.7 - as mudas deverão ser no tamanho de 1,5m (um metro e meio), a 1,80m (um metro e oitenta centímetros), de acordo com o solicitado pelo órgão gerenciador;

**7 – QUANTO AO PRAZO E PAGAMENTO:**

7.1- O Pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após o atesto a despesa pelo gestor do contrato, se assim, toda documentação estiver regular.

Este presente termo foi elaborado com auxílio do senhor Josenildo Flores dos Santos, servidor responsável pelo setor de praças e arborizações desta secretaria.

*Macaíba/RN, 15 de Maio de 2019.*

*JOSENILDO FLORES DOS SANTOS*

**Josenildo Flores dos Santos**  
Diretor do Setor de Praças e Arborização  
Mat. 97810.

*J*  
**Jéssika Dayanne de Souza**  
Gerente Administrativo  
Mat. 1107836.